

## **PLANO DE CARREIRA E SALÁRIO DOCENTE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**

<sup>1</sup> ARANDA, F. P. N. (flaviaaranda@hotmail.com.); <sup>2</sup> SCAFF, E. A. S. (elisagelascaff@ufgd.edu.br);

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia-FAED/UFGD; <sup>2</sup> Orientadora Docente do PPGED-FAED/UFGD;

Considerando a oportunidade de inserção como Bolsista de Iniciação Científica, o objetivo deste trabalho é apresentar pesquisa que teve como objeto de investigação o tema da valorização do docente no Município de Dourados, tendo como foco os movimentos em torno do plano de carreira e salário no momento atual. Essa pesquisa foi financiada pelo CNPQ/UFGD, atendendo a propósitos do Programa Observatório da Educação. Onde a busca de concretização do tema dentro do período estipulado para a finalização da pesquisa englobou os seguintes objetivos: Identificar e analisar a política de valorização dos profissionais da educação no município de Dourados, MS, especialmente no que se refere ao piso salarial nacional e destinação de 1/3 da carga horária para planejamento das atividades de ensino; e Analisar o contexto em que foram geradas tais políticas e os embates enfrentados na sua elaboração. No contexto da redemocratização ocorrida no Brasil a partir da década de 1990, emerge e se estruturam as lutas dos profissionais da educação com a intenção de conquistar novos direitos e melhores garantias para o exercício profissional, sendo que a melhoria da qualidade da educação tem relação direta com o trabalho docente. A amplitude do conceito de valorização docente, nos leva a fazer um recorte analítico, focando três elementos que julgamos importantes para esse momento a saber: Plano de Cargos e Carreira, implementação de 1/3 da Hora atividade e Salário. Um marco para nossa análise foi a aprovação da Lei Nº. 11.738 em 16 de julho de 2008 que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Sua aprovação foi duplamente benéfica, pois, além de instituir um piso nacional, regulamentou a destinação de 1/3 da carga horária de trabalho do professor a realização de atividades de planejamento, estudos, reuniões, avaliação. O salário, além de incentivo à profissão, deve constituir-se em oportunidade de crescimento profissional e pessoal. Já a destinação de 1/3 da carga horária do docente para atividades de planejamento é considerada crucial para a melhoria de suas condições de trabalho. Tratou-se de pesquisa qualitativa, utilizando para obtenção de informações e fundamentação: livros, artigos de Periódicos Científicos, Dissertações e trabalhos publicados em Anais de eventos. Para efeito de caracterização geral e educacional do município foram consultadas bases de dados com destaque para aquelas preparadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP). O *corpus* documental foi composto por leis, decretos, resoluções, artigos e publicações no Diário Oficial e nos Jornais Eletrônicos do município em análise. A relevância social desta pesquisa está na possibilidade de evidenciar o embate que movimenta no tempo presente a luta dos docentes na busca pelos seus direitos enquanto categoria do magistério.

**Palavras-chave:** Salário Docente. Política Educacional. Plano de Carreira.